



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA**  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2323 de 26 de Dezembro de 2022  
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Publicações Diversas: Notificações

#### Publicações Diversas: Notificações

**RESULTADO PRELIMINAR DA APURAÇÃO DOS VOTOS NO PROCESSO ELEITORAL PARA O PREENCHIMENTO DO CARGO DE CONSELHEIRO SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA - EDITAL 02/2022**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 12, de 03 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial de Mariana em 03 de novembro de 2022, aferiu o resultado do pleito eleitoral, com base no artigo 22 do Decreto nº 9.232, de 15 de Fevereiro de 2018 e torna público o resultado preliminar da eleição ao cargo de Conselheiro Suplente do Conselho Municipal de Previdência.

Segue o resultado geral, de todas as urnas apuradas, do quantitativo dos votos por candidato, votos brancos e nulos, número de eleitores e de votantes presentes.

Cargo: **Conselheiro Suplente do Conselho Municipal de Previdência**

Nº	Candidato	Situação
01	<b>MARCELO HENRIQUE MACHADO SILVA ARAÚJO</b>	84 votos
02	<b>CONCEIÇÃO APARECIDA BRANDÃO</b>	224 votos

**NÚMERO DE ELEITORES:** 2.340 (dois mil trezentos e quarenta)

**NÚMERO DE VOTANTES:** 315 (trezentos e quinze)

**VOTOS BRANCOS:** 04 (quatro)

**VOTOS NULOS:** 3 (três)

**VOTOS VÁLIDOS:** 308 (trezentos e oito)

A proclamação dos eleitos, conforme artigo 22 do referido Decreto, será feita em até 03 (três) dias úteis a contar do término da apuração dos votos, contendo o nome dos eleitos e os respectivos cargos, por meio do Diário Oficial do Município, cabendo recurso pelo prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação.

Mariana, 23 de dezembro de 2022.

**Juvenil Cassiano dos Santos**

Presidente da Comissão Eleitoral